

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 910/2022 - CASA CIVIL

Substituição temporária da Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil, em razão do gozo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Art. 32 e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO TIAGO ANDRADE CHAGAS FREITAS, portador do CPF nº 704.***.***-49, sem prejuízo de suas atribuições do cargo de Gerente de Compras Governamentais da Secretaria de Estado da Casa Civil, para em substituição, desempenhar a função de Superintendente de Gestão Integrada desta pasta, no período de 26 a 30 de setembro de 2022, visto que a titular, a servidora Adriana da Costa Soares, portadora do CPF nº 978.***.***-91, estará em gozo de suas férias regulamentares nos dias mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir do dia 26 de setembro de 2022.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA MUNHOZ GAIVA, Secretário (a) de Estado**, em 21/09/2022, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000033885103 e o código CRC B6CDC974.



Referência: Processo nº 202200013002227



SEI 000033885103